

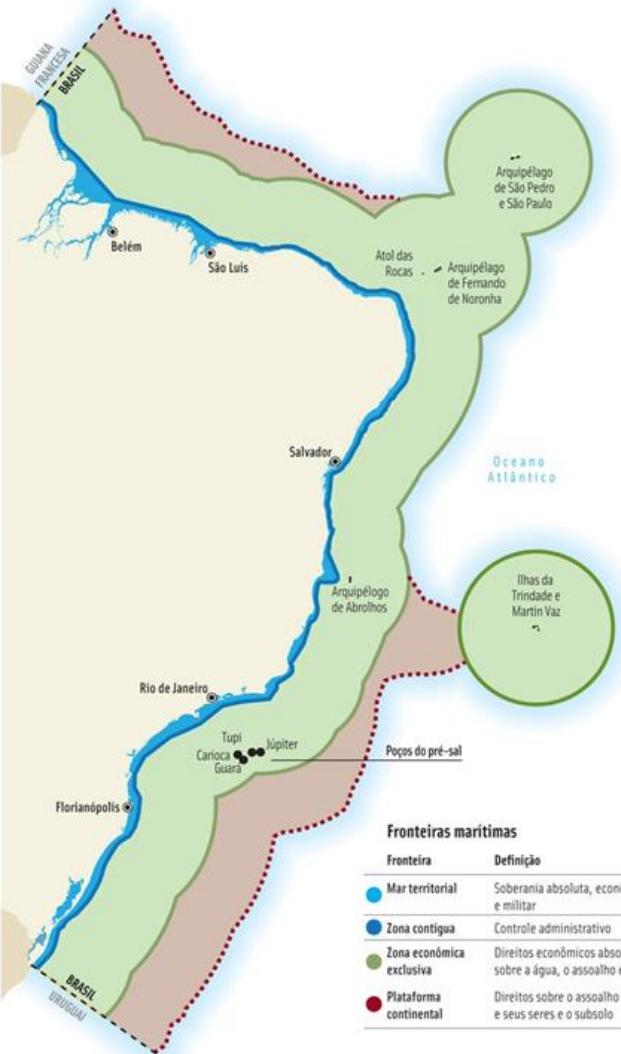


Fronteira Brasileira

Prof. Leandro Signori

Fronteiras

- 23.086 km
- Seção marítima - 7.367 km
- Seção terrestre - 15.719 km
- Fronteiras terrestres:** Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia, Guiana, Paraguai, Argentina, Uruguai, Suriname e Guiana Francesa, que é um departamento ultramarino da França.
- Não temos fronteira com Equador e Chile.
- 570 municípios fronteiriços espalhados por 11 estados.



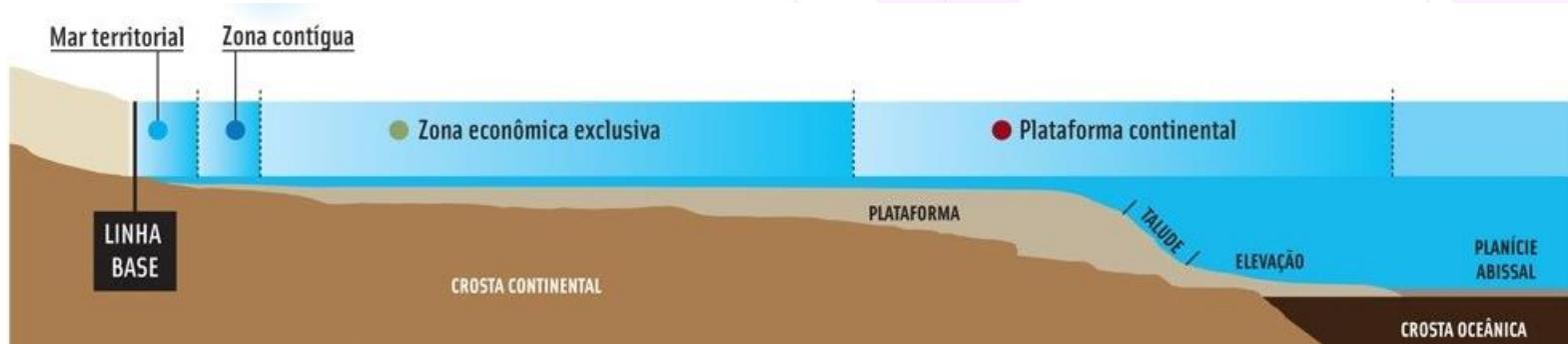
AS FRONTEIRAS NO ATLÂNTICO

O Brasil possui 7.367 quilômetros de costa. Seus direitos sobre o mar são regidos pelas regras da Convenção dos Direitos do Mar das Nações Unidas, em vigor desde 1994, e da qual o Brasil é signatário. O mar territorial brasileiro é de 12 milhas náuticas (22,2 quilômetros) a partir da orla, e nele o país tem soberania absoluta. As 12 milhas náuticas seguintes formam a zona contígua; nela, o país pode controlar o trânsito de navios de outros países, mas não proibi-lo. Uma fronteira de 200 milhas náuticas (370 quilômetros) a partir da orla estabelece nossa zona econômica exclusiva (ZEE), com direitos absolutos sobre o subsolo marítimo e a vida no mar. Essa área já inclui boa parte das jazidas de petróleo do pré-sal. Em 2004, o Brasil solicitou à Organização das Nações Unidas (ONU) estender sua soberania sobre a área de mar acima da plataforma continental para até 350 milhas náuticas (648 quilômetros), conforme prevê a convenção. A plataforma continental é considerada internacionalmente uma extensão do solo do país, até o início da região abissal. No Brasil, em parte significativa do litoral, a plataforma continental ultrapassa 200 milhas. Se concedida, essa extensão de mais 150 milhas concede direitos sobre as riquezas do assolho e do subsolo oceânico, incluindo os seres vivos do solo marítimo, mas não a exclusividade de pesca de seres que nadam. Em 2010, as negociações entre o Brasil e a ONU a esse respeito continuavam em andamento.

Fronteiras marítimas

Fronteira	Definição	Límite a partir da orla	Área
Mar territorial	Soberania absoluta, econômica e militar	12 milhas (22,2 km)	-
Zona contígua	Controle administrativo	24 milhas (44,4 km)	-
Zona econômica exclusiva	Direitos econômicos absolutos sobre a água, o assolho e o subsolo	200 milhas (370 km)	3.539.919 km²
Plataforma continental	Direitos sobre o assolho marítimo e seus seres e o subsolo	até 350 milhas (648 km)	4.489.919 km²

Fronteiras marítimas



Fronteiras marítimas

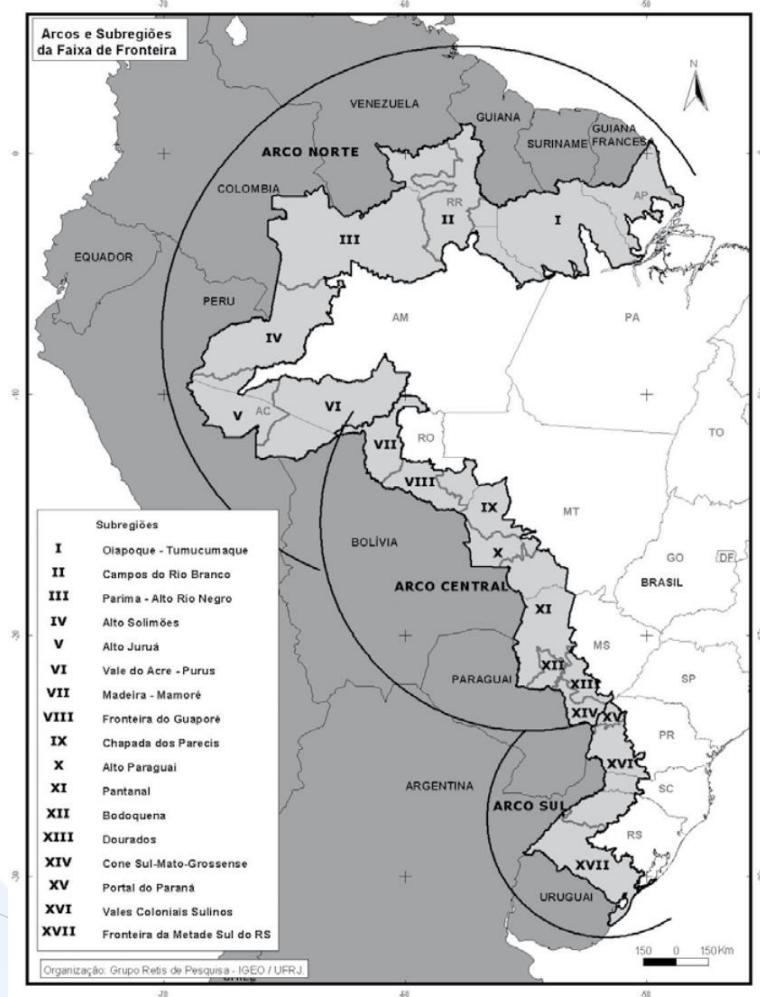
Fronteira	Definição	Limite a partir da orla	Área
Mar territorial	Soberania absoluta, econômica e militar	12 milhas (22,2 km)	-
Zona contígua	Controle administrativo	24 milhas (44,4 km)	-
Zona econômica exclusiva	Direitos econômicos absolutos sobre a água, o assoalho e o subsolo	200 milhas (370 km)	3.539.919 km²
Plataforma continental	Direitos sobre o assoalho marítimo e seus seres e o subsolo	até 350 milhas (648 km)	4.489.919 km²

Faixa de Fronteira

Constituição Federal de 1988

Art. 20º São bens da União:

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.



Eventos criminosos na faixa de fronteira



Fronteira

- Espaço de segurança, de colaboração e integração econômica e cultural com países democráticos.
- Cidades-gêmeas
- Municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações 'condensadas' dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.
- 32 municípios – Sul (16), Centro-Oeste (07) e Norte (09).



Fronteira Brasileira
Prof. Leandro Signori



Estratégia
Concursos